



**CISAM-REG**

**Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA**

R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ATA CREFISBA Nº 08/2017 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA**

No dia dois de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas da manhã, reuniram-se na sede provisória do CISAM, sito à Rua Lourenço Côas Netto, nº 140, Loteamento Universitário, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Aluir Flemming (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste), Bruno Cesar Schmitt (Engenheiro Sanitarista), Leomar Eggers (Contador), Nilvo Dorini (Presidente do CISAM Meio Oeste) e Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), para tratar da seguinte pauta: (1) aprovação da minuta de resolução sobre as condições gerais da prestação de serviços; (2) aprovação da minuta de resolução que altera a base de cálculo do preço de regulação; (3) aprovação da minuta de resolução que estabelece critérios para aplicação de penalidades e para formalização de compromisso de ajustamento de conduta; (4) proximidade do término do mandato do presidente da Crefisba. Dando início às tratativas, os presentes analisaram as minutas de resoluções normativas correspondentes aos itens 1, 2 e 3 da pauta da reunião, e por unanimidade aprovaram as mesmas sem qualquer alteração. Comentaram que as mesmas deverão ser referendadas pela Assembleia Geral do CISAM Meio Oeste para que possam entrar em vigor. Quanto à vigência do mandato do presidente da Crefisba, os presentes observaram que a última eleição foi realizada na reunião do dia 1º de dezembro de 2015 e, portanto, o mandato teria seu término no dia 30 de novembro de 2017. Após deliberação, decidiu-se unanimemente pela recondução do Sr. Nasser Ibrahim no referido cargo até a data de 31 de janeiro de 2019, data em que se encerra o mandato da atual composição da Crefisba, conforme Resolução CISAM-REG nº 02/2017. Não havendo qualquer outro assunto a tratar, foi efetuada a leitura e aprovação da presente ata, após o quê, procedeu-se o encerramento.

Aluir Flemming

Bruno Cesar Schmitt

Leomar Eggers

Nilvo Dorini

Sidnei Penzo